



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2012, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Fixa preço da hora/máquina para serviços prestados pelo Poder Público e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Ata nº 010/2012, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Derrubadas, cópia em anexo,

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado o preço dos serviços executados pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, com a Escavadeira Hidráulica marca Hyundai R160 LC-7, em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a hora/máquina.

Art. 2º - O valor expresso terá validade enquanto não houver alteração nos custos de manutenção no setor que justifique a majoração do atual preço.

Art. 3º - A execução dos serviços pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, está condicionada a inexistência de débitos em nome do requerente junto ao setor da tesouraria desta Prefeitura.

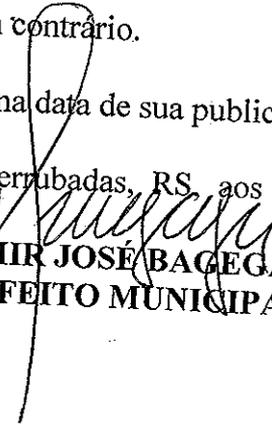
Art. 4º - Os serviços solicitados serão executados de acordo com a programação prévia realizada pela Secretaria de Obras Viação e Transporte e/ou Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 5º - O valor da hora/máquina fixado no artigo 1º deste Decreto, terá desconto na ordem de 20% (vinte por cento) para pagamento efetuado até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços.

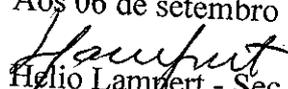
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 06 dias do mês de setembro de 2012.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 06 de setembro de 2012.


Helio Lampert - Sec. Mun. de Administração.